



Em 01/06/05

Assessoria de Planário

IND 3529/2005

INDICAÇÃO Nº

(Do Sr. Deputado Brunelli)

Ao Protocolo Legislativo para ser
seguida a CAS.

Em, 01/06/05.

[Assinatura]
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente iluminação da QC 01, Conjunto 'D' - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a urgente iluminação da QC 01, Conjunto 'D' - Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

JUSTIFICAÇÃO

Os micro e pequenos empresários daquela região há muito tempo reivindicam a iluminação pública daquela área, uma vez que já ocorreram diversos assaltos, furtos e outros crimes em virtude da falta de iluminação.

Diante desse quadro preocupante, solicito providências urgentes do Senhor Secretário de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal e, proclamo aos nobres Pares para a aprovação desta proposição.

Sala das Sessões, em

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 3529/05
Fls. N.º 01 RITA

BRUNELLI
Deputado Distrital - PP

Assessoria de Planário
Recbi em 01/06/05 às 11:15
[Assinatura] 11928.30
Legislativa

Abaixo Assinado

Santa Maria –DF 05 de Maio de 2005.

Senhor Deputado Junior Brunelli/GABINETE 19

Pedimos a Vossa Senhoria, como um Deputado nesta Câmara Legislativa e que está apoiando a cidade de Santa Maria-DF, gostaríamos que através do seu poder legislativo que agilizasse iluminação em frente os nossos comércios, pois pagamos taxa de iluminação pública e não temos iluminação no local.

Pois agradecemos pelo seu apoio e que pode contar conosco porque já estamos te apoiando e ficaremos mais satisfeito se o problema fosse resolvida da sua parte.

[illegible]

PROTOCOLLO LEGISLATIVO
IND. N° 3529/05
Fls. N.° 02 R.TA

01	Ofício Solicitando doação de bens dirigido ao Presidente da CLDF	Interessado
02	Processo é autuado e encaminhado para instrução a Secretaria Executiva do Gabinete da Mesa Diretora da CLDF	Assessoria da Presidência
03	Processo é encaminhado à DMP via DAF para Instrução	Gabinete da Mesa Diretora da CLDF
04	DMP encaminha ao Setor de Patrimônio para instrução e demais procedimentos	DMP
05	SEPAT realiza as seguintes atividades: • Analisa o processo quanto ao enquadramento na Norma de Administração Patrimonial; • Verifica disponibilidade de bens patrimoniais para doação; • Separa fisicamente os bens destinados ao interessado; • Lança no sistema ASI a seleção de bens para baixa patrimonial; • Encaminha processo a DMP.	SEPAT
06	Encaminha processo a DAF com vista a Procuradoria Jurídica.	DMP
07	Analisa processo do ponto de vista legal, mormente o atendimento dos pressupostos da doação. A seguir encaminha ao Gabinete da Mesa Diretora.	Procuradoria Jurídica da CLDF
08	Analisa processo do ponto de vista da oportunidade da doação e sobre o pleito do interessado e, se for o caso, encaminha o processo a Mesa Diretora da CLDF.	Gabinete da Mesa Diretora
09	Analisa o interesse e a oportunidade e, se for o caso, emite Ato autorizando a doação.	Mesa Diretora da CLDF
10	Encaminha processo a DAF com vistas ao SEPAT/DMP para providencias finais	Gabinete da Mesa Diretora
11	Encaminha processo ao SEPAT	DMP
12	Solicita assinatura do interessado no Termo de Doação	SEPAT
13	Assina Termo de Doação e devolve a CLDF via SEPAT	Interessado
14	SEPAT encaminha ao Presidente, via DMP, DAF e Gabinete da Mesa Diretora para assinatura do Termo de Doação pelo Presidente da CLDF	SEPAT
15	Assina Termo de doação e devolve ao SEPAT via GMD, DAF e DMP para providencias finais.	Presidente da CLDF
16	Providencia a publicação de extrato do Termo de Doação no DCL	SEPAT e DMP
17	Publica Extrato do Termo de Doação no DCL	Area Responsável pelo DCL
18	Entrega ao interessado os bens mediante Recibo	SEPAT/Interessado

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 352 91 05
Fls. N.º 03 R 17A

Folha n.º 03
Processo n.º 001-01093/2003
Rubrica @
Matricula n.º 11616-49